CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 58/2025.

Considerando que Salvador é a capital da música e do maior Carnaval do mundo levando no período carnavalesco mais de dois milhões de pessoas para as ruas.

Considerando que em vários bairros de Salvador existem bandas que estão iniciando no mercado da música sem nenhum apoio ou oportunidades reais de apresentarem seus repertórios.

Considerando que hoje a capital tem nove bairros, Cajazeiras, Itapuã, Liberdade, Periperi, Boca do Rio, Plataforma, Pau da Lima, Piatã e Rio Vermelho que oferecem programação durante os festejos de Carnaval.

Considerando que hoje não existe uma politica que promova a inserção de bandas locais durante o Carnaval de bairro.

A CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

Indica:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Bruno Reis estudo de viabilidade para inserção de no mínimo 50% das bandas a se apresentarem nos Carnavais de bairro sejam oriundas do próprio bairro ou da região.

Salvador, 07 de fevereiro de 2025.

Kel Torres
Vereador de Salvador

F-PL-014-03

Digitalizado com CamScanner